

Preçário para Investidores Não Qualificados
(Elaborado de acordo com o Artigo 312º-G do Código de Valores Mobiliários)

Comissões de Intermediação:

Taxas de Corretagem	
Acções, Obrigações e títulos de dívida, Euronext, Euro, UK, e CHF	0,90%, c/min. € 25,00 por negócio ^{(d) (e)}
Acções, Obrigações e títulos de dívida EUA	0,90%, c/ min. US\$ 25,00 por negócio ^{(d) (e)}
Warrants	0,90%, c/ min. € 15,00 por negócio ^(d)
Comissão S/Transacções em Mercado Euronext	€ 2 por negócio ^{(a)/(d)}

Serviços de Gestão Discricionária:

Gestão Discricionária	
Valor Mínimo de Abertura de Conta	€ 100.000,00
Comissão de Gestão Discricionária	Máximo de 2% fixo + 15% sobre lucro ^(d)

Serviços de Custódia:

Comissões s/ Guarda e Movimentos de Títulos	
Comissão de guarda de títulos	0,2% p.a., c/min. € 40,00 ^{(b)(c)}
Transferências internas	€ 18,00 ^(c)
Transferências recebidas e expedidas	Títulos nacionais: € 10,00, por espécie ^(c) Títulos internacionais: € 25,00, por espécie ^(c)

Comissões s/ Eventos	
Cobrança de juros	1%, c/ min. € 18,00 ^(d)
Cobrança de dividendos	1%, c/ min. € 18,00 ^(d)
Reembolso de títulos	1%, c/ min. € 18,00 ^(c)
Aumento de capital:	
- Incorporação de reservas	0,25%, c/ min. € 35,00 ^(c)
- Reserva de preferência	3,5 %, c/ min. € 35,00 ^(c)
- Subscrição pública	0,25%, c/ min. € 35,00 ^(c)
Amortização / redução de capital	0,25%, c/ min. € 35,00 ^(c)
Fusão / cisão	3,5 %, c/ min. € 35,00 ^(c)
Declarações / Assembleias	€ 50,00 ^(c)

A data-valor da liquidação financeira das operações de bolsa é de 3 dias úteis após a data da transacção. Sempre que haja necessidade de efectuar conversões cambiais para determinar o valor da operação ou o valor do comissionamento, o Banco utilizará o fixing do BCE ou as taxas de câmbio internas em vigor no dia da liquidação financeira da transacção.

(a) Esta comissão já inclui as taxas de mercado cobradas pela Euronext e Clearnet.

(c) Esta comissão é cobrada trimestralmente.

(d) Acresce I.V.A. à taxa aplicável em vigor.

(e) Acresce I.S. à taxa aplicável em vigor conforme o respectivo enquadramento.

(f) Poderão acrescer encargos fiscais e parafiscais aplicáveis na jurisdição em causa.

Este preçário estabelece os limites máximos aplicáveis para as taxas e comissões. Poderão ser estabelecidos casuisticamente acordos preferenciais, em função do volume de negócio.

A informação de carácter fiscal reveste-se de uma natureza genérica, devendo o respectivo enquadramento ser feito à luz das características específicas de cada cliente e operação.

O Haitong Bank, S.A. é uma instituição registada no Banco de Portugal e na CMVM, autorizada a exercer actividades de intermediação financeira.

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.

O Haitong Bank, S.A. participa no Sistema de Indemnização aos Investidores, aprovado pelo Decreto-Lei nº 222/99, de 22 de Junho e regulamentado pela Portaria nº 1266/2001, de 06 de Novembro, o qual tem por objecto garantir os montantes devidos, aos investidores, por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar os instrumentos financeiros depositados pelos clientes ou geridos por conta destes, e o dinheiro depositado, pelos clientes, junto do intermediário financeiro e destinado expressamente a ser investido em instrumentos financeiros, até ao limite de €25.000,00 por investidor. A descrição detalhada das condições e âmbito deste sistema encontra-se disponível no [sítio da CMVM \(www.cmvm.pt\)](http://www.cmvm.pt).